



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.634.231/0001-69 DUNS®: 937724344
Razão Social: TOPAZIO CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: TOPAZIO IMPERIAL E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/08/2022
FGTS	Validade:	17/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/03/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/03/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 16/03/2022 14:23

CPF: 563.077.213-91 Nome: FABIO LEAL BARBOSA

Ass: _____

1 de 2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.634.231/0001-69 DUNS®: 937724344
Razão Social: TOPAZIO CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: TOPAZIO IMPERIAL E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO / 158456-INST.FED.DO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.634.231/0001-69 DUNS®: 937724344
Razão Social: TOPAZIO CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: TOPAZIO IMPERIAL E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158293 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CODO
Data Aplicação: 18/02/2020
Número do Processo: 23249005492202074 Número do Contrato: 04/2019
Descrição/Justificativa: Aplica penalidade de advertência a empresa Topázio Construções Ltda-EPP, CNPJ: 08.634.231/0001-96, com fulcro no subitem 29.1.1, alínea "b" do contrato nº 04/2019 e inciso I do art.87 da Lei nº 8.666/93.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158293 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CODO
Data Aplicação: 15/04/2020
Número do Processo: 23249009720202085
Descrição/Justificativa: Aplicar a penalidade de advertência à empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 08.634.231/0001-69 com fulcro no subitem 29.1.1, alínea "b" do contrato nº 04/2019 e inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158293 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CODO
Data Aplicação: 08/07/2021 Valor da Multa: R\$ 4.110,30
Número do Processo: 23249006509202191 Número do Contrato: 04/2019
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa por determinação da portaria nº 133/2021 de 15 de junho de 2021. Com fulcro da alínea "a", subitem 29.2.2 do contrato nº 04/2019 e no inciso II, Art. da lei 8.666/93. Referente a ordem de serviço nº 001 de 05/12/2019.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158293 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CODO
Data Aplicação: 08/07/2021 Valor da Multa: R\$ 848,79
Número do Processo: 23249006509202191 Número do Contrato: 04/2019
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa por determinação da portaria nº 133/2021 de 15 de junho de 2021. Com fulcro da alínea "a", subitem 29.2.2 do contrato nº 04/2019 e no inciso II, Art. da lei 8.666/93. Referente a ordem de serviço nº 002 de 27/03/2020.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158456 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CAXIAS
Data Aplicação: 20/05/2021 Valor da Multa: R\$ 51.543,25
Número do Processo: 23249006709202144 Número do Contrato: 08/2019
Descrição/Justificativa: Art. 87, inc. III da Lei 8.666/93; Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 02/2019; Cláusulas Décima Quarta, itens 29.2.1.8, 29.2.1, Tabela 1 c/c 29.2.2.3, Tabela 2, 29.3 e 29.3.1.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158456 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CAXIAS
Data Aplicação: 29/09/2021 Valor da Multa: R\$ 251.944,62
Número do Processo: 23249006709202144 Número do Contrato: 08/2019
Descrição/Justificativa: Art. 87, inc. III da Lei 8.666/93; Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 02/2019; Cláusulas Décima Quarta, itens 29.2.1.8, 29.2.1, Tabela 1 c/c 29.2.2.3, Tabela 2, 29.3 e 29.3.1.



Relatório de Ocorrências

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158285 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS BARREIRINHAS
Data Aplicação: 27/07/2021 Valor da Multa: R\$ 40.641,41
Número do Processo: 23249048334202017 Número do Contrato: 04/2019
Descrição/Justificativa: Descumprimento da cláusula 29.2.2.1-B - Paralisar ou retardar a execução, de forma a atrasar a entrega da obra por prazo superior a 90 (noventa) dias.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158456 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS CAXIAS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 29/09/2021 Prazo Final: 28/09/2023
Número do Processo: 23249006709202144 Número do Contrato: 08/2019
Descrição/Justificativa: Descumprimento da cláusula décima quarta, itens 29.2.1.8 e, 29.2.1 do edital.



CREDENCIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-CPL-TRE

CARTA CREDENCIAL

AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, S/Nº, BAIRRO AREINHA
NESTA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-CPL-TRE/MAA

TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na **Rua Bahia, nº 1315, Bairro Três Poderes, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.634.231/0001-69**, vem pelo seu representante legal infra-assinado, credenciar o Sr. **PAULO ROBERTO ARAÚJO**, portador(a) da **cédula de identidade nº 795211970** e do **CPF nº 237.180.483-53** a participar da **CONCORRÊNCIA Nº 01/2022- CPL/TRE** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SEDE DO TRE-MA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NESTE PROJETO BÁSICO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)**, em conformidade às normas da ABNT, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome de empresa **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos e praticar os atos inerentes a procedimento licitatório.

Imperatriz (MA), 10 de março de 2022

Atenciosamente



Dalziza Diniz dos Santos

TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA
Dalziza Diniz dos Santos
Sócio Administrador
CPF nº 974.895.143-04
R.G nº 013032961999-2

03/15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PAULO ROBERTO ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
795211970 SESP MA

CPF
237.180.483-53

DATA NASCIMENTO
31/01/1964

RELAÇÃO
MARIA JOSE ARAUJO RAMO
S

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
C

Nº REGISTRO
60104175294

VALIDADE
17/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
12/11/1987

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
11/09/2017

60864800000
MA034971432

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1525716098

PROIBIDO PLASTIFICAR
1525716098

CONFERE COM O ORIGINAL

SÃO LUIS - MA 16/03/2022

Rexis

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

974895143-04

P-35

CPT

SÃO LUIS MA

CASAM. N.1637 FLS.40 LIV.1/B

DOC ORIGEM

SÃO VICENTE FERRER - MA

NATURALIDADE

DINIZ

SIMÃO IZIDIO DINIZ E MARIA MADALENA

FILIAÇÃO

NOME

DALZIZA DINIZ DOS SANTOS

REGISTRO

013032961999-2

DATA DE

01/09/2016

EXEDIÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VIA-02

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

MA95298751

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Consulte a validade deste selo em <https://selo.jma.jus.br>

Emol: R\$5,14 FERC: R\$0,15 FADP: R\$0,20 FEMR: R\$0,20 Total: R\$5,69

Selo: AUTENT029918QW81WDB3G0011814 - Ato: 13,18

Antônio Gilvino da Silva Filho - Escrivão

Imperatriz, 27/01/2022 08:53:50 26006

Autentico a presente cópia reportada, de uma página, conforme o original e min apresentado, do que dou fé.

AUTENTICAÇÃO

Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-400 - Imperatriz/MA - Fone: (49) 3525-3552

www.cartoriojma.com.br | Tabella: Guilmar Rocha Pereira Magalhães Bitencourt



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.634.231/0001-69
Décima Alteração

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, Espólio de **VALDINE DINIZ DOS SANTOS**, representado pelo Inventariante **THEYLLOR DE SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de São Luís-MA, nascido em 07/06/2000, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 052505912014-8 SESP/MA, expedida em 12/05/2014 e CPF. nº 618.470.023-58, residente e domiciliado na Rua F-2 nº 4, QD 72 - Bairro Jardim Tropical - Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65.910-829 e **DALZIZA DINIZ DOS SANTOS**, brasileira, natural de São Vicente Ferrer-MA, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 21/08/1957, filha de: SIMAO IZIDIO DINIZ e MARIA MADALENA DINIZ, empresária, portadora da cédula de identidade nº 013032961999-2 SESP/MA expedida em 11/10/2012 e do CPF(MF) 974.895.143-04, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA à Rua F-2 nº 04, QD 72, bairro Jardim Tropical, CEP: 65.910-829, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com Firma Social: **TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA à Rua Bahia nº 1315, bairro Três Poderes, CEP: 65.901-330, inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob nº 21200892492, com homologação em 26/02/2015 e no **CNPJ(MF)** 08.634.231.0001-69, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela oitava vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Administração que antes era exercida pelo sócio **VALDINE DINIZ DOS SANTOS**, nesta data passar a ser:

A administração da sociedade caberão a **THEYLLOR DE SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de São Luís-MA, nascido em 07/06/2000, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 052505912014-8 SESP/MA, expedida em 12/05/2014 e CPF. nº 618.470.023-58, residente e domiciliado na Rua F-2 nº 4, QD 72 - Bairro Jardim Tropical - Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65.910-829, conforme despacho no processo de inventário nº **0815405-69.2020.8.10.0040** e a Senhora **DALZIZA DINIZ DOS SANTOS**, acima já qualificados, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002

06/15

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.634.231/0001-69
Décima Alteração

Paragrafo Único – Os Administradores terão poder de administração em geral, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela e em suas relações com terceiros, observadas as limitações previstas no despacho do processo já mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de: **TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, e tem sede e domicílio à Rua Bahia n.º 1315, bairro Três Poderes, CEP: 65.901-330, Imperatriz-MA. (**art. 997, II CC/2002**), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$8.000.000,00(Oito milhões de reais) dividido em 8.000.000(oito milhões) quotas no valor de R\$1,00(um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando dividido entre os sócios da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	Par %	Nº quotas	Vlr. Unitário	Valor Total
Espolio de VALDINE DINIZ DOS SANTOS	99%	7.920.000	R\$ 1,00	R\$7.920.000,00
DALZIZA DINIZ DOS SANTOS	1%	80.000	R\$ 1,00	R\$80.000,00
SOMA GERAL	100%	8.000.000	*****	R\$8.000.000,00

art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade: **CNAE 41.20-4-00** Construção de Edifícios.

Atividades Secundárias – **42.13-8-00** - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS **42.22-7-02** - OBRAS DE IRRIGAÇÃO **43.30-4-01** - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL **77.32-2-01** - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES **42.11-1-01** - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS **42.11-1-02** - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E

07/15

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.634.231/0001-69**

Décima Alteração

AEROPORTOS **42.91-0-00** - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS **42.99-5-01** - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS **43.11-8-02** - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO **77.11-0-00** - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR **77.31-4-00** - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR **77.32-2-02** - ALUGUEL DE ANDAIMES **52.50-8-01** - COMISSARIA DE DESPACHOS **52.50-8-02** - ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS **52.50-8-03** - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO **43.99-1-05** - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA **25.11-0-00** - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS **42.92-8-01** - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS **71.11-1-00** - SERVIÇOS DE ARQUITETURA **71.12-0-00** - SERVIÇOS DE ENGENHARIA **46.79-6-99** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL **43.30-4-02** - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL **23.30-3-02** - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO **49.30-2-01** - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL **43.13-4-00** - OBRAS DE TERRAPLENAGEM **38.11-4-00** - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS **42.22-7-01** - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO **43.22-3-02** - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO **4399-1/01** - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO **4399-1/02** - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES, EXCETO O ALUGUEL DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS **4223-5/00** - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS; CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE GASODUTOS EM TUBULAÇÃO DE AÇO CARBONO E/OU PEAD, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES DE GÁS PARA REDUÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO E MEDIÇÃO DE GÁS NATURAL (ERPM, CRM); ELABORAÇÃO E DETALHAMENTO DE PROJETOS DE REDES DE GÁS NATURAL, PROTEÇÃO CATÓDICA, PLANEJAMENTO, GESTÃO DA QUALIDADE, DATA BOOK, AS BUILT; INSPEÇÃO DE REDES DE GÁS NATURAL, TESTE HIDROSTÁTICO,

08/15

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.634.231/0001-69
Décima Alteração

TESTE PNEUMÁTICO, INERTIZAÇÃO COM N2, LIMPEZA COM PIG INSTRUMENTADO EM DUTOS E TUBULAÇÃO DE GÁS, INCLUINDO SECAGEM E CONDICIONAMENTO DE GASODUTOS OU TUBULAÇÃO DE AÇO CARBONO E/OU PEAD; ELABORAÇÃO DE AS BUILT E DATA-BOOK, REVESTIMENTO COM MANTA TERMOCONTRÁTEIS E PINTURA EPÓXI EM GASODUTOS; PERFURAÇÃO DIRECIONAL PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO DE DUTOS OU TUBULAÇÃO DE AÇO CARBONO E/OU PEAD; TREPANAÇÃO EM GASODUTO EM CARGA (LINHA VIVA), SOLDAGEM ELÉTRICA, TIG, ELETROFUSÃO, TERMOFUSÃO EM REDES DE GÁS EM AÇO CARBONO E/OU PEAD **4322-3/01** – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E ALTERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO (COLETOR SOLAR, GÁS E ÓLEO); MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS, LIGAÇÕES DE GÁS, TUBULAÇÕES DE VAPOR; CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ADUTORAS, SANEAMENTO, DRENAGENS, IRRIGAÇÕES OU TUBULAÇÃO DE AÇO CARBONO E/OU PEAD POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (FURO DIRECIONAL) E DESTRUTIVO (VALA ABERTA), REVESTIMENTO EM CONCRETO (PROTEÇÃO MECÂNICA)

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2007, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a **THEYLLOR DE SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de São Luís-MA, nascido em 07/06/2000, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 052505912014-8 SESP/MA, expedida em 12/05/2014 e CPF. nº 618.470.023-58, residente e domiciliado na Rua F-2 nº 4, QD 72 - Bairro Jardim Tropical - Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65.910-829, conforme despacho no processo de inventário nº **0815405-69.2020.8.10.0040** e a

09/15

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.634.231/0001-69
Décima Alteração

Senhora **DALZIZA DINIZ DOS SANTOS**, acima já qualificados, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos (arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002)

Parágrafo Único – Os Administradores terão poder de administração em geral, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela e em suas relações com terceiros, observadas as limitações previstas no despacho do processo já mencionado

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente aos quotistas, no valor a ser determinados pelos sócios, independente da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “**Pró-Labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não

10/15

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.634.231/0001-69
Décima Alteração

sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz-MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz(MA), 03 de Maio de 2021

VALDINE DINIZ DOS SANTOS
Representado
THEYLLOR DE SOUZA DOS SANTOS
Inventariante

DALZIZA DINIZ DOS SANTOS

THEYLLOR DE SOUZA DOS SANTOS
Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61847002358	THEYLLOR DE SOUZA DOS SANTOS
97489514304	DALZIZA DINIZ DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2021 15:07 SOB Nº 20210729961.
PROTOCOLO: 210729961 DE 27/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103757110. CNPJ DA SEDE: 08634231000169.
NIRE: 21200892492. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2021.
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FINRO:123
COLLA:013
1. traslado

Z



SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.001-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7.tz.com.br | Tabela: Gulomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé, Imperatriz, 21/01/2022 09:05:26 1036

Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Selo: AUTENT029918S45LJLKF9Y7FK441 - Ato: 13.18
Emol: R\$5,14 FERC: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS ADMINISTRATIVAS, JUDICIARIAS, DELEGACIAS DE POLICIA, RECEITA FEDERAL E SUAS SECRETARIAS E DELEGACIAS REGIONAIS, IMPOSTO DE RENDA, MINISTERIO PUBLICO, MINISTERIO DO TRABALHO, JUNTAS COMERCIAIS, COMPANHIAS TELEFONICAS, COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO, COMPANHIA DE ENERGIA, PREFEITURAS MUNICIPAIS, SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL, TABELIONATO DE NOTAS, SERVENTIA DE REGISTRO DE IMOVEIS, CARTORIOS EM GERAL; RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CREA, INSCRA, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS; PIS/PASEP; FGTS; ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE; SEGURADORAS DE SEGUROS DPVAT. CORREIOS, podendo dar recibos e quitacoes, prestar informacoes e declaracoes, concordar, desistir, contestar, exigir, transigir, requerer, solicitar e assinar livros, papeis, guias, requerimentos, contratos e promissoras, emitir e retirar documentos, prestar declaracoes, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, combinar e ajustar a compra e/ou aquisicao pelo preço e condicoes que convierem, dar sinal e principio de pagamento, o preço total, ou ainda, se ajustada a transacao, em prestações, emitir notas promissórias relativas às mesmas, na forma que ajustar, constar sociedades, representar perante quaisquer sociedades civis, comerciais ou industriais em que façam ventura e/ou parte gerenciais e administrando-as como bem e melhor lhe convier, receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias, passar recibos e dar quitação, assinar declaracoes de rendimentos e de bens, requerer e receber restituicoes de impostos de rendas, transmitir e receber posse, jus, dominio, direitos e açoes; responder e exigir a execucao de direitos, podendo ainda, representá-la para resolver todos e quaisquer assuntos que necessite a presença e/ou assinatura da outorgante em Licitações Públicas nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, empresas privadas, empresas de economia mista, órgãos de administração direta ou indireta, em todo o território nacional, podendo apresentar, juntar e retirar documentos, requerendo e assinando o que preciso for, inclusive propostas, contratos, alteracoes contratuais, recibos, atender exigências necessarias, podendo recorrer, desistir, concordar, ofertar lances, negociar preços, credenciar terceiros, discordar, pagar taxas e emolumentos, efetuar e/ou atualizar cadastros, assinar todo e qualquer papel necessario e exigido, podendo ainda representá-la junto a **CIRETRAN; DETRAN competente, Delegacias de Furtos e Roubos de Veículos e Polícia Civil ou Militar e Polícia Rodoviária Federal; SEGURADORAS EM GERAL** e onde mais com esta se apresentar, podendo assinar termo de transferencia e/ou de compra e venda, referentes à aquisição de veículos em nome da Outorgante, assinar o CRV/DUT de qualquer veículo, pagar tributos e taxas, inclusive licenciamento e IPVA, receber pagamento parcial e/ou total, dar recibo e quitação; descrever e caracterizar veículos, requerer e assinar tudo que se fizer necessário; apresentar e/ou retirar documentos, requerer e receber 1ª e 2ª via de documentos, inclusive CRV (DUT), CTPV-e e CRI V, recorrer de multas, propor atualização do endereço, requerer mudança de UF de veículos, requerer e promover vistorias e emplacamentos, efetuar registros de ocorrência e liberaçao de veículos, inclusive em caso de apreensão; podendo ainda, contratar advogado, e conferir poderes constantes das cláusulas "Ad-Judicial, Ad-Negotia e Ad-Extra", propor ações competentes, formular pedidos, requerer documentos e processos para vistas em qualquer Órgão Público Federal, Estadual, Municipal, inclusive em Autarquias, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, defendendo os direitos da outorgante, podendo interpor recursos, juntar provas, bem como defendê-las, acompanhando em todas as instâncias, até final sentença, promover medidas preventivas e assecuratórias de direito, inclusive notificações, intimações e justificações conferindo-lhe ainda poderes especiais para prestar declaracoes, receber citação, confessar, reclamar, desistir, renunciar e/ou aceitar direitos, transigir, firmar compromisso, enfim praticar todos os demais atos necessarios para o bom e fiel cumprimento



7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
 Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
 www.cartorio7fz.com.br | Tabellã: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia repográfica, de uma página,
 Conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Imperatriz, 21/01/2022 09:05:26 1036

[Assinatura]
 Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
 Selo: AUTENT029918LYB2BH2CANQF4G73 - Ato: 13.18
 Emol: R\$5,14 FERC: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



LIVRO: 123
 FOLHA: 014
 Translado

Podendo subestabelecer, todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes,
 a presente escritura pública, que após ser lida e feita a parte em voz alta e clara, por
 mim, o Tabelião, e por aqueles que nela compareceram, aceitaram, outorgaram e assinaram, sendo de
 conhecimento de todos, TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA, Quantidade: 1 - (Codigo: 13.93) - Outorga
 por: R\$ 27,78 - Emolumentos: R\$ 52,08, FERC: R\$ 0,25, FERC: R\$ 2,81, FADEP: R\$ 3,74, FEMP: R\$
 0,20 - Valor Total: R\$ 104,12 - Quantidade: 6 - (Codigo: 13.30) - Aquisição, por: R\$ 1,08 - Emolumentos: R\$ 2,42, FERC: R\$ 0,36, FERC: R\$ 0,78, FADEP: R\$ 1,08, FEMP: R\$
 0,20 - Valor Total: R\$ 3,74 - Valor Total Emolumentos: R\$ 106,90, FERC: R\$ 11,61, FERC: R\$ 8,59,
 FADEP: R\$ 18,20, FEMP: R\$ 8,20 - Valor total: R\$ 134,74, Itens da Tabela de Custas e Emolumentos -
 Tabela: 14/19/19/2009 - Dispensado o comparecimento das testemunhas, nos termos do art. 215
 parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, *[Assinatura]* ANTONES
 BERTULINO DE JESUS, ESCRIVENTE, digno, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as
 assinaturas. Deus e o Brasil.

Imperatriz - MA, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

[Assinatura]
 TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA
 DALZIZA DINIZ DOS SANTOS
 SÓCIA ADMINISTRADORA

[Assinatura]
 ANTONES BERTULINO DE JESUS
 ESCRIVENTE

Poder Judiciário - TJMA	Poder Judiciário - TJMA
Selo: PROCUR029918A9U92H2106WL4G01	Selo: ARQUIV029918ZDX5UK2F38PLRC75
Data/Hora: 14/12/2021 11:10	Data/Hora: 14/12/2021 11:10
Livro: 123 Folha: 13	Livro: 123 Folha: 13
Ato: 13.93 Total: R\$ 100,26	Ato: 13.30 Total: R\$ 29,64
Emol: R\$ 95,73 FERC: R\$ 2,01	Emol: R\$ 27,78 FERC: R\$ 0,71
FADEP: R\$ 3,74 FEMP: R\$ 3,74	FADEP: R\$ 1,08 FEMP: R\$ 1,08
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br	Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

15/15

NOME
VALKÍRIA DINIZ DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
443217320126 SESP MA

CPF
610.362.623-40

DATA NASCIMENTO
27/03/2000

FILIAÇÃO
VITOR DOS SANTOS

DALZIZA DINIZ DOS SANTOS

PERMISSÃO
AB

Nº REGISTRO
07212643620

VALIDADE
15/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/02/2019

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Valquíria Diniz dos Santos

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
16/06/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Carolina Adalberto Brito

61758588842
MA042441978

MARANHÃO

7 SETIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.904-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7-tz.com.br | Tabellia: Gulomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Imperatriz, 27/01/2022 08:01:04 25480

Antonio Genuino da Silva Filho - Escrevente
Selo: AUTENT029918EA2V3T27WABCS044 - Ato: 13.18
Emol: R\$5,14 FERC: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



ORIGINAL
GENUÍNA
FOLHA ÚNICA
Nº 19140



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.258 683/0001-81 DUNS®: 901162644
Razão Social: J.MENESES CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: J. M. CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/08/2022
FGTS	Validade:	19/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2022
Receita Municipal	Validade:	04/05/2022

V - Qualificação Técnica

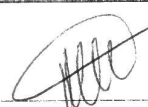
VI - Qualificação Econômico-Financeira

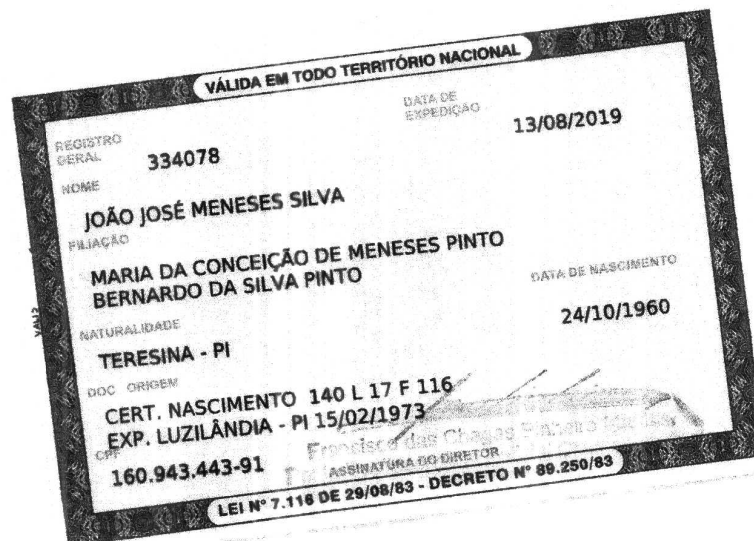
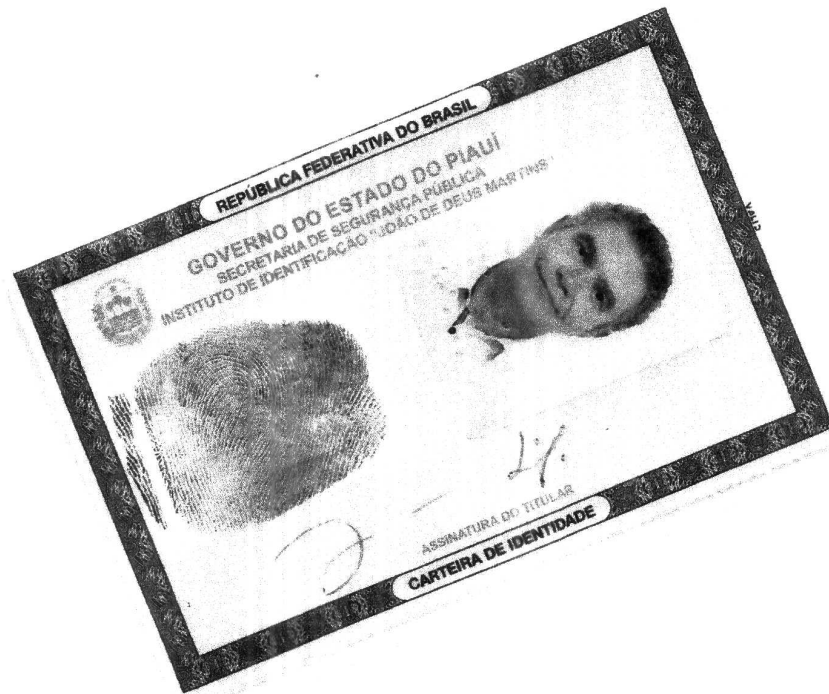
Validade: 31/05/2022

Emitido em: 16/03/2022 14:22

CPF: 563.077.213-91 Nome: FABIO LEAL BARBOSA

Ass: 



16 3 22
Mla

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO POPULAR
INSTITUTO DE DEFESA CIVIL

MAI2008050/28




Adriano Oliveira Brandão Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018156252001-9 DATA DE EMISSÃO 22/12/2011

NOME ADRIANO OLIVEIRA BRANDAO FERREIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO ROBERTO BRANDAO FERREIRA E MARIA DE NASARE OLIVEIRA FERREIRA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 08/06/1994

DOC. ORDEN N. 54.403 FLS. 041 V LIV. A 50

CPF 009871763-40

DATA DE VÁLID. N/A

P-3

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

CONFERE COM O ORIGINAL

16 3 22

[Signature]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA., empresa privada inscrita no CNPJ n.º 00.258.683/0001-81, estabelecida na Rua Honório Parente, n.º 702, bairro Jockey Club, zona Leste, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, representada neste ato por seu sócio JOÃO JOSÉ MENESES SILVA, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, infra-assinado.

OUTORGADO:

ADRIANO OLIVEIRA BRANDÃO FERREIRA, brasileiro, solteiro, titular do CPF n.º 009.871.763-40, e RG n.º 018156252001-9 - SSP/MA - SSP/MA, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Mearim, 12, - Ed. Maison Monet, Aptº 1101 - Bairro: Ponta do Farol - CEP: 65075-835 - São Luís - MA.

PODERES:

Para representar o outorgante junto a Participações em Licitações nos órgãos das esferas Federal, Estadual, Municipal, em qualquer de suas modalidades, bem como recorrer, renunciar, assinar e/ou rubricar declarações e proposta, confessar, transigir, desistir, firmar, firmar compromissos ou acordos, e praticar todos os demais atos inerentes aos certames. Bem como, junto às concessionárias de Fornecimento de Água, Energia Elétrica, Telefonia, cessando os poderes desta procuração para esses fins.



Teresina-PI, 28 de janeiro de 2021

João José Meneses Silva

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOAO JOSE MENESES SILVA QUE ASSINA PELA EMPRESA J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 29/08/2017. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 28/01/2021 15:52:59 SELO ART33450 - ODFI CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra



Oziana Silva Sousa - Escrevente Autorizado
Emo: R\$ 4.02 TJ: R\$ 0.80 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.28 Total: R\$ 5.20



16.3.22
Mlle

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360,
Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81

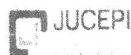
ADITIVO Nº 21

Os abaixo assinados: **JOÃO JOSÉ MENESES SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/10/1960, natural de Teresina Estado do Piauí, portador do RG nº 334.078 SSP-PI, CPF nº 160.943.443-91, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Estado do Piauí, na Av ininga, 320, Ap. 1502, Cond. Guimarães Rosa, Bairro: Joquei, CEP: 64.048-110 e **CLOVES MENESES SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1964, natural de Teresina Estado do Piauí, portador do RG nº 5.706.913-9 SSP-PR, CPF nº 768.428.439-87, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Estado do Piauí, na Rua Olavo Bilac, nº 3320, Bairro Centro, CEP: 64.001-280; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob Denominação Social **J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.258.683/0001-81, com sede estabelecida na Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048-360, Teresina Estado do Piauí, conforme **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 22200154042, por despacho de 26/10/1994, em comum acordo resolvem alterar o Contrato Social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Capital Social atual é de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) dividido em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma quota, passa após a assinatura deste instrumento a ser de R\$ 4.550.000,00 (Quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 4.550.000 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, o capital será integralizado na data da assinatura desse aditivo, tento a seguinte distribuição:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
JOÃO JOSÉ MENESES SILVA	99,5	4.527.250	R\$ 4.527.250,00
CLOVES MENESES SILVA	0,5	22.750	R\$ 22.750,00
TOTAL	100	4.550.000	R\$ 4.550.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:30 SOB Nº 20170209040.
PROTOCOLO: 17/209040 DE 24/05/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702130866. NIRE: 22200154042.
J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360,
Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81

ADITIVO Nº 21

Em virtude da alteração acima resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social da sociedade empresária, que passa a vigorar por este instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes e com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DE

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº - 00.258.683/0001-81

**Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048-360, Teresina
Estado do Piauí.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a Denominação Social J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como nome de fantasia J. M. CONSTRUÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048-360, Teresina Estado do Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades no dia 20/11/1994, prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto da sociedade é a exploração por conta própria da atividade abaixo nomeada pelo correspondente CNAE – CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA na forma da legislação vigente:

4120-4/00 Construção de edifícios;

4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:30 SOB Nº 20170209040.
PROTOCOLO: 170209040 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702130866. NIRE: 22200154042.
J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360,
Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81

ADITIVO Nº 21**CLÁUSULA QUINTA:**

O Capital Social é de **R\$ 4.550.000,00** (Quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil) dividido em 4.550.000 (Quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil) quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do País, com a seguinte distribuição.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
JOÃO JOSÉ MENESES SILVA	99,5	4.527.250	R\$ 4.527.250,00
CLOVES MENESES SILVA	0,5	22.750	R\$ 22.750,00
TOTAL	100	4.550.000	R\$ 4.550.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada à suas quotas do Capital Social, nos termos do art. 1052, *in fine*, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pelo capital integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA:

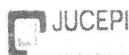
As quotas da sociedade são indivisíveis e inalienáveis, não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso qualquer dos sócios pretenda ceder as quotas que possui;

CLÁUSULA OITAVA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOÃO JOSÉ MENESES SILVA**, que se incumbirá de todas as operações relativas à sociedade, tais como, sua administração, a representação societária ativa e passiva, judicial e



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:30 SOB Nº 20170209040.
PROTOCOLO: 17(209040 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702130866 NIRE: 22200154042.
J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360,
Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81

ADITIVO Nº 21

extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O uso do nome empresarial da sociedade será feito através de seu administrador, individualmente, mesmo que por procuração pública, a qual será outorgada sempre por prazo determinado, para que em a administradora ou seu procurador, se for o caso, possa agir em nome da sociedade e unicamente em seu interesse, no desempenho das atribuições necessárias à consecução de seus fins, onde lançará sua assinatura, precedida do correspondente nome empresarial da sociedade, sob carimbo ou qualquer outro meio de impressão, inclusive manuscrito se for o caso;

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Do modo abaixo assinado, e somente deste modo, tal assinatura, obrigará a sociedade, tanto em juízo quanto fora dele, inclusive em órgãos públicos ou privados, perante a rede bancária oficial ou particular, se diferente for, o que aqui se determina, ao praticar qualquer ato de maneira diversa, quem o fizer, assumirá todos os ônus decorrentes do mesmo, sendo de pronto, nulo este ato de pleno direito:


J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA
JOÃO JOSÉ MENESES SILVA
Sócio Administrador

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio administrador declara, sob, as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:30 SOB Nº 20170209040.
PROTOCOLO: 17C209040 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702130866. NIRE: 22200154042.
J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360,
Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81

ADITIVO Nº 21**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros advindos da atividade da sociedade, poderá ser distribuído ou destinado à formação de reservas de lucros no critério estabelecido pela legislação, ou ainda, permanecer como lucros acumulados para futura destinação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

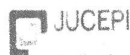
Fica determinado que o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado para cada exercício social, onde deliberarão sobre qual será o valor da retirada;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

No caso de falecimento ou interdição de algum dos sócios, a sociedade empresaria, não será dissolvida ou extinta, levantando-se um balanço especial nesta data, e, se convier aos herdeiros do pré-morto ou a quem de direito, será lavrado novo aditivo contratual, com a inclusão destes recebendo os direitos e/ou obrigações contratuais, ou, alternativamente poderão receber todos os seus haveres apurados no balanço especial, se for o caso, em 24 (vinte e quatro) prestações devidamente corrigidas com base na taxa da poupança, ou outro índice que venha a ser substituído pelo Governo Federal, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial e as demais prestações, nas mesmas datas dos meses subsequentes, obedecendo-se, sempre, um intervalo de 30 (trinta) dias de uma prestação para outra;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na *Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002* e



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:30 SOB Nº 20170209040.
PROTOCOLO: 170209040 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702130866. NIRE: 22200154042.
J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360,
Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81

ADITIVO Nº 21

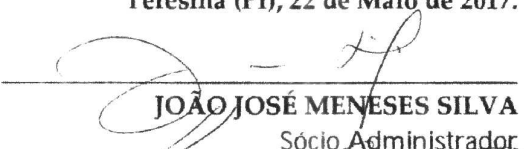
no Decreto no 3708, de 10 de Janeiro de 1919, bem como nas outras disposições legais de regencia, que lhes forem aplicáveis;

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

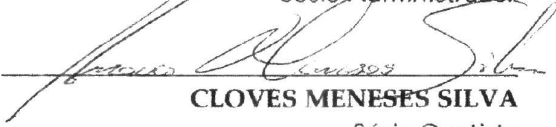
Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em via unica, sendo um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 22 de Maio de 2017.


JOÃO JOSÉ MENESES SILVA

Sócio Administrador


CLOVES MENESES SILVA

Sócio Quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:30 SOB Nº 20170209040.
PROTOCOLO: 170209040 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702130866. NIRE: 22200154042.
J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br